

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

PORTARIA FD -Nº 33/2018

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PROFESSOR TITULAR FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO,

no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à Portária GR nº 7242, de 21 de maio de 2018, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

- Artigo 1º Fica designada a Mesa Eleitoral encarregada de apurar os votos dos candidatos a 3 membros docentes para compor a Câmara de Avaliação Institucional (CAI) e de um membro docente para a Câmara de Avaliação Docente (CAD), o Professor Doutor Enéas de Oliveira Matos, designado como Presidente e como mesárias, para auxiliarem nos trabalhos de apuração, as servidoras Rosana Midori Yachimori Hashimoto e Iris Maria Nunes Fraga.
- Artigo 2º A escolha dos representantes processar-se-á em única fase, no dia 20 de junho de 2018, das 09h00 às 17h00, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização dos votos, podendo em caráter excepcional ser utilizado o sistema de votação convencional, de acordo com as regras do artigo 8º a 15 da Portaria nº 7242, de 21 de maio de 2018.
- Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 23 de maio de 2018.

FLORING DE AZEVEDO MARQUES NETO